



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 20 de Abril de 2022 Ano XXIV

Nº 5731

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0264, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR HUDSON JORGE DA SILVA, portador do RG nº 95XXXXXXXXX8 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 916.XXX.XXX-15, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de abril de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0265, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GEORGE WILSON FEITOSA VIEIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX6-0 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 058.XXX.XXX-66, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de abril de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0266, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Gerente do Esporte Amador da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO HÉLIO PEREIRA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXX14-1 SSP/CE, inscrito no CPF nº 403.XXX.XXX-68, para o cargo de provimento em comissão de Gerente do Esporte Amador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nivel Ocupacional DAS-6, percebendo a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso II, da Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de abril de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0267, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor público municipal para o Poder Executivo do Município de Jardim/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 006/2021, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE e o Poder Executivo do Município de Jardim/CE, datado de 04 de janeiro de 2021, com vigência até 04 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação de renovação de cessão da servidora IRANEUDA LUNA PETROLA RORIZ, contida no Ofício nº 1204002/22-GP, oriundo do Poder Executivo do Município de Jardim/CE, datado de 12 de abril de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. IRANEUDA LUNA PETROLA RORIZ, portadora do RG nº 20XXXXXX85 SSP/CE, inscrita no CPF nº 218.XXX.XXX-49, servidora pública municipal, Matrícula nº 5.014, admitida em 1º de dezembro de 2006, investida no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para continuar a exercer suas funções perante o Poder Executivo do Município de Jardim/CE, com ônus para o Município de Jardim/

CE, o qual deverá promover, mensalmente, o ressarcimento dos valores pagos à servidora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de abril de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0262, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 201/2022-CGM, oriundo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), no qual solicita à Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), o remanejamento de servidores públicos municipais investidos no cargo de Agente Administrativo;

CONSIDERANDO, finalmente, a indicação por parte da Secretária Municipal de Saúde (SESAU), da servidora pública municipal DANIELE DE CARVALHO SIEBRA, para ser remanejada para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), através do Ofício nº 310/2022-SESAU;

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR a Sra. DANIELE DE CARVALHO SIEBRA, portadora do RG nº 98XXXXXXXX22 SSP/CE, inscrita no CPF nº 916.XXX.XXX-68, servidora pública municipal, admitida em 18 de março de 2022, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de abril de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0263, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 201/2022-CGM, oriundo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), no qual solicita à Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), o remanejamento de servidores públicos municipais investidos no cargo de Agente Administrativo;

CONSIDERANDO, finalmente, a indicação por parte da Secretária Municipal de Saúde (SESAU), da servidora pública municipal MÔNICA MORGANA FLORA TELES VIEIRA, para ser remanejada para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), através do Ofício nº 310/2022-SESAU;

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR a Sra. MÔNICA MORGANA FLORA TELES VIEIRA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX07 SSP/CE, inscrita no CPF nº 036.XXX.XXX-74, servidora pública municipal, admitida em 18 de março de 2022, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de abril de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**

PORTARIA Nº 0038 / 2022 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício do Gabinete do Prefeito de nº 223/2022, de 19 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, inscrito no CPF sob nº 622.XXX.XXX-68 e portador do RG nº 96XXXXXXXX21, ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, lotado no Gabinete do Prefeito - GAB, 40% de 01 (uma) diária no valor integral de R\$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais), correspondente à quantia R\$ 428,80 (quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 107,20 (cento e sete reais e vinte centavos), perfazendo o total de R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), objetivando viagem à Fortaleza-CE para requerer a liberação de recursos para recuperação da malha viária de Juazeiro do Norte, bem como a reforma de prédios históricos. A viagem ocorrerá no dia 20 de abril de 2022.

Art. 2º - A viagem será com passagens aéreas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de abril de 2022.

PAULO ANDRE PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

PORTARIA Nº 188/2021-SESAU, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 020.2021/SESAU, instaurado pela Portaria nº 351/2021-SESAU, de 19 de outubro de 2021, da Exma. Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, Secretária Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial do Município nº 5659, de 30 de dezembro de 2021,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 1926, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5646, de 10 de dezembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 31/2022, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de abril de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0009/2021

PORTARIA Nº 189/2021-SESAU, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar

Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 021.2021/SESAU, instaurado pela Portaria nº 345/2021-SESAU, de 08 de setembro de 2021, da Exma. Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, Secretária Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial do Município nº 5659, de 30 de dezembro de 2021,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 1926, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5646, de 10 de dezembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 32/2022, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de abril de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0009/2021

Portaria Nº 0175 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: 960.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 11/04/2022 com retorno dia 13/04/2022, em veículo "KWID ", de PLACA SÃO-2A90 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos),

a meia diária no valor de R\$ 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Abril de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 0178 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: 960.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 13/04/2022 com retorno dia 15/04/2022, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ- 8160 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de R\$ 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Abril de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 0146 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: 960.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, referente a viagem no dia 29/03/2022 com retorno dia 31/03/2022, em veículo "KWID", de PLACA SAO -2A90 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de R\$ 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de Março de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 180/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE" inscrito no CPF 021.XXX.XXX-24, ocupante



com o cargo de Secretária de Saúde - SESAU, referente a viagem no dia 18/04/2022 pela manhã e com retorno 22/04/2022 a noite, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 535,00 (Quinhentos e trinta e cinco reais), acrescida de 25%, equivalente à R\$ 133,75 (Cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o valor de R\$ 668,75 (seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), A mesma se deslocará até a cidade de Fortaleza - Ce. Para participar da Realização da 2ª Mostra Virtual "Ceará Aqui Tem SUS" a qual ocorrerá em caráter presencial nos dias 19 e 20 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de Abril de 2022.

ROBERTO ARRAES SAMPAIO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

Portaria Nº 168/2022 – GAG / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-20, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/04/2022 com retorno dia 08/04/2022, em veículo "TOPIC", de PLACA QGE-6197 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de R\$ 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 Abril de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 159/2022 – GAG / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-20, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 03/04/2022 com retorno dia 05/04/2022, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KOB-1C36 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de R\$ 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Março de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 173/2022 – GAG / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO” inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-20, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 11/04/2022 com retorno dia 13/04/2022, em veículo “SPIN 1.8 LTZ”, de PLACA PNZ-6702 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de R\$ 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 Abril de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 177/2022 – GAG / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO” inscrito no CPF: 434.034.923-20, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 13/04/2022 com retorno dia 15/04/2022, em veículo “SPIN 1.8 LTZ”, de PLACA PNZ-6702 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de R\$ 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 Abril de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 0162 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “CICERO PAULO DA SILVA” inscrito no CPF: 960.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 04/04/2022 com retorno dia 06/04/2022, em veículo “TOPIC”, de PLACA JIZ 8096 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de R\$ 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta

Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de Abril de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

### PREVIJUNO

#### ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 27/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, v: no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.02.28423P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARIA AURELIANA ANDRIOLA COLARES, CPF nº. XXX.XXX.993-XX, RG nº. XXXXX70 SSP-CE, matrícula/PREFEITURA nº. 1743, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, com carga horária de 100 horas mensais, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 2.896,29 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

#### CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 2.568,64	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	23%	R\$ 590,79	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 3.159,43	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 3.451,75

REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA NO CARGO EFETIVO: 3.159,43

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (3.159,43/10950)\*10038 = 2.896,29

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.896,29

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Data de início do benefício: 01/04/2022

Valor do benefício: R\$ 2.896,29

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de abril de 2022.

Jesus Rogério de Holanda

Glêdson de Lima Bezerra

Gestor do PREVIJUNO

Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

#### ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 28/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.04.28425P e de conformidade com o que estabelece o art. 85, inc. I, II e III, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/ o art. 3º, inc. I, II e III e paragrafo único da EC nº 47/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora CÍCERA ARAÚJO DO NASCIMENTO, CPF nº. XXX.XXX.603-XX; RG nº. XXXXX7139-X SSPDS/CE, AGENTE DE COMUNICAÇÃO, com carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 101083, matrícula/PREFEITURA nº. 3902, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 1.624,08 (mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oito centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

#### CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.212,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	34%	R\$ 412,08	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total dos Proventos		R\$ 1.624,08	

Data de início do benefício: 01/04/2022



Valor do benefício: R\$ 1.624,08

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de abril de 2022.

Jesus Rogério de Holanda                      Glêdson de Lima Bezerra  
Gestor do PREVIJUNO                              Prefeito de Juazeiro do Norte  
Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 29/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.04.28426P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ERIVANIA DA SILVA CRUZ, CPF nº. XXX.XXX.143-XX; RG nº. XXXXX55XX SSP/CE, PROFESSORA CLASSE IV, matrícula/SISPREV nº. 103620, matrícula/PREFEITURA nº. 188, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, carga horária de 200 horas mensais, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 10.486,12 (dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.588,74	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 3.286,13	Lei nº. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.435,50	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 1.314,45	Lei nº. 3932/2011
Anuênio	24%	R\$ 861,30	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 10.486,12	

Data de início do benefício: 01/04/2022

Valor do benefício: R\$ 10.486,12

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de abril de 2022.

Jesus Rogério de Holanda                      Glêdson de Lima Bezerra  
Gestor do PREVIJUNO                              Prefeito de Juazeiro do Norte  
Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 30/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.04.28427P e de conformidade com o que estabelece o art. 85, inc. I, II e III, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/ o art. 3º, inc. I, II e III e parágrafo único da EC nº 47/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA ROSINEIDE PEREIRA COSTA, CPF nº. XXX.XXX.643-XX; RG nº. XXXXX2084XX SSPDC/CE, ASSISTENTE CONTÁBIL, matrícula/SISPREV nº. 102115, matrícula/PREFEITURA nº. 1943, carga horária de 200 horas mensais, lotada na SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS - SEFIN, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.190,23 (cinco mil, cento e noventa reais e vinte e três centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$1.773,27	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	33%	R\$ 585,18	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Gratificação de Desemp. Fiscal		R\$ 2.814,05	Lei nº. 3.920/2011 (art. 15)
Total dos Proventos		R\$ 5.190,23	

Data de início do benefício: 01/04/2022

Valor do benefício: R\$ 5.190,23

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de abril de 2022.

Jesus Rogério de Holanda                      Glêdson de Lima Bezerra  
Gestor do PREVIJUNO                              Prefeito de Juazeiro do Norte  
Port. nº. 005/2021

## ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 31/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.04.28428P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

## RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DÁRCIA FERREIRA LEANDRO, CPF nº. XXX.XXX.213-XX; RG nº. XXXXX23052-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 103199, matrícula/PREFEITURA nº. 644, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 8.038,93 (oito mil, trinta e oito reais e noventa e três centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

## CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 2.760,57	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 2.528,00	Lei nº. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.104,23	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 1.011,20	Lei nº. 3932/2011
Anuênio	23%	R\$ 634,93	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 8.038,93	

Data de início do benefício: 01/04/2022

Valor do benefício: R\$ 8.038,93

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de abril de 2022.

Jesus Rogério de Holanda  
Gestor do PREVIJUNO  
Port. nº. 005/2021

Glêdson de Lima Bezerra  
Prefeito de Juazeiro do Norte

## ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 32/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.02.28418P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

## RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARIA NANSI OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº. XXX.XXX.543-XX, RG nº. XXXXX2903XXXX SSPDS/CE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Operacional, na função de SECRETÁRIA, matrícula/SISPREV nº. 105391, matrícula/PREFEITURA nº. 8332, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, carga horária de 200 horas mensais, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

## CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.212,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	15%	R\$ 181,80	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.393,80	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.355,57

VALOR DA PROPORCIONALIDADE:  $(1.355,57/10950) * 5325 = 659,22$

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 552,78

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.212,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Data de início do benefício: 01/04/2022

Valor do benefício: R\$ 1.212,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de abril de 2022.

Jesus Rogério de Holanda  
 Gestor do PREVIJUNO  
 Port. n.º. 005/2021

Glêdson de Lima Bezerra  
 Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA N.º. 33/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2022.04.28429P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar n.º. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC n.º. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora NEILCE MARIA FREITAS RODRIGUES SAMPAIO, CPF n.º. XXX.XXX.893-XX; RG n.º. XXXXX98759-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV n.º. 102771, matrícula/PREFEITURA n.º. 1106, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 8.038,93 (oito mil, trinta e oito reais e noventa e três centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC n.º. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 2.760,57	Lei n.º. 3.608/2009 (art. 36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 2.528,00	Lei n.º. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.104,23	Lei n.º. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 1.011,20	Lei n.º. 3932/2011
Anuênio	23%	R\$ 634,93	Lei n.º. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 8.038,93</b>	

Data de início do benefício: 01/04/2022

Valor do benefício: R\$ 8.038,93

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022

Juazeiro do Norte (CE), 01 de abril de 2022.

Jesus Rogério de Holanda  
 Gestor do PREVIJUNO  
 Port. n.º. 005/2021

Glêdson de Lima Bezerra  
 Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA N.º. 34/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2022.04.28430P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar n.º. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC n.º. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO, CPF n.º. XXX.XXX.883-XX; RG n.º. XXXXX47419-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV n.º. 103093, matrícula/PREFEITURA n.º. 760, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, carga horária mensal de 200 horas, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 8.066,54 (oito mil e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC n.º. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 2.760,57	Lei n.º. 3.608/2009 (art. 36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 2.528,00	Lei n.º. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.104,23	Lei n.º. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 1.011,20	Lei n.º. 3932/2011
Anuênio	24%	R\$ 662,54	Lei n.º. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 8.066,54</b>	

Data de início do benefício: 01/04/2022

Valor do benefício: R\$ 8.066,54

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de abril de 2022.

Jesus Rogério de Holanda  
 Gestor do PREVIJUNO  
 Port. n.º. 005/2021

Glêdson de Lima Bezerra  
 Prefeito de Juazeiro do Norte

## ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 35/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.04.28421P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 23/2007, c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

## RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA PAZ, CPF nº. XXX.XXX.283-XX; RG nº. XXXXX431XX-X SSPDS/CE, PROFESSOR CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103504, matrícula/PREFEITURA nº. 315, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, carga horária mensal de 100 horas, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 4.610,15 (quatro mil, seiscentos e dez reais e quinze centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

## CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 2.760,57	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.104,23	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	27%	R\$ 745,35	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 4.610,15	

Data de início do benefício: 01/04/2022

Valor do benefício: R\$ 4.610,15

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de abril de 2022.

Jesus Rogério de Holanda  
Gestor do PREVIJUNO  
Port. nº. 005/2021

Glêdson de Lima Bezerra  
Prefeito de Juazeiro do Norte

## ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 36/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº.

2022.04.28422P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

## RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA SILVANIA CARDOSO MARIANO, CPF nº. XXX.XXX.143-XX; RG nº. XXXXXX9279XXX SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 102846, matrícula/PREFEITURA nº. 1023, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 8.121,75 (oito mil, cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

## CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 2.760,57	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 2.528,00	Lei nº. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.104,23	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 1.011,20	Lei nº. 3932/2011
Anuênio	26%	R\$ 717,75	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 8.121,75	

Data de início do benefício: 01/04/2022

Valor do benefício: R\$ 8.121,75

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de abril de 2022.

Jesus Rogério de Holanda  
Gestor do PREVIJUNO  
Port. nº. 005/2021

Glêdson de Lima Bezerra  
Prefeito de Juazeiro do Norte

## ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 37/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.04.28420P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "a", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de

2007 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com redação da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTÔNIO XAVIER TAVARES, CPF nº. XXX.XXX.793-XX e RG nº. XXX.67X 2º VIA SSP/CE, FISCAL DE TRIBUTOS, matrícula/SISPREV nº. 106587, matrícula/PREFEITURA nº. 32403, lotado na Secretaria de Finanças -SEFIN, carga horária de 200 horas mensais, com proventos integrais pela média, no valor de R\$ 3.210,66 (três mil duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 37, caput, da Lei nº. 23/2007, assim discriminados:

VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.929,74	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	10%	R\$ 192,97	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Gratíf. de Desempenho Fiscal		R\$ 2.828,20	Lei nº. 3.920/2011 (art. 15)
Total		R\$ 4.950,91	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 3.210,66

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.210,66

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº 10.887/2004

Data de início do benefício: 01/04/2022

Valor do benefício: R\$ 3.210,66

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de abril de 2022.

Jesus Rogério de Holanda  
Gestor do PREVIJUNO  
Port. nº. 005/2021

Glêdson de Lima Bezerra  
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 38/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de

suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.03.28424P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 23/2007, c/c o art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora ELIZABETE ALEIXO SIMIÃO, RG nº. XXXXX340094XX SSPDS/CE, CPF nº. XXX.XXX.443-XX, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula/SISPREV nº. 104620, matrícula/PREFEITURA nº. 8223, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SEDUC, carga horária mensal de 200 horas, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.275,79 (mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.212,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	14%	R\$ 169,68	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.381,68	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.275,79

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.275,79

Data de início do benefício: 01/04/2022

Valor do benefício: R\$ 1.275,79

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº. 10.887/2004

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de abril de 2022.

Jesus Rogério de Holanda  
Gestor do PREVIJUNO  
Port. nº. 005/2021

Glêdson de Lima Bezerra  
Prefeito de Juazeiro do Norte



## ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 04/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.07.28411P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. II, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

## RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da Sra. JOSEANE SOARES LUCENA SILVA, brasileira, RG nº. XXXXX34025XXX SSP/CE e CPF nº. XXX.XXX.953-XX, matrícula/SISPREV nº. 103407, matrícula/PREFEITURA nº. 422, ex-servidora, no cargo de PROFESSORA CLASSE III, lotada na Secretaria Mun. de Educação - SEDUC, com carga horária de 200 horas, para o cônjuge da “*de cujus*”, até convolar novas núpcias: CÍCERO CLÁUDIO ESMERALDO DA SILVA, CPF: XXX.XXX.833-XX, na proporção de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 6.744,87 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Com início em 03/01/2022, data do óbito, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. I, da LC nº. 23/07.

## CÁLCULO DA PENSÃO POR MORTE

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 2.276,11	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 2.167,72	Lei nº. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 910,44	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 867,09	Lei nº. 3932/2011
Anuênio	23%	R\$ 523,51	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
<b>Total</b>		<b>R\$ 6.744,87</b>	

Data de início do benefício: 03/01/2022

Valor do benefício: R\$ 6.744,87

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2022.

Jesus Rogério de Holanda  
Gestor do PREVIJUNO  
Port. nº. 005/2021

Glêdson de Lima Bezerra  
Prefeito de Juazeiro do Norte

## ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 05/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.07.28412P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. I, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. I, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.RE:

## RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. JOÃO BOSCO GONÇALVES FRAZÃO, brasileiro, RG nº XXXXX1330X SSPDC/CE e CPF nº XXX.XXX.423-XX, ex-servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de FAXINEIRO, APOSENTADO POR IDADE através do Ato de Aposentadoria nº 81, de 01 de agosto de 2013, para o cônjuge do “*de cujus*”, enquanto não convolar novas núpcias: A Sra. MARIA ZULENE SILVA FRAZÃO, RG nº XXXX715-XX SSP/CE, CPF: XXX.XXX.723-XX, na proporção de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais). Com início em 20/12/2021, data do óbito, obedecendo ao disposto no art.30, inc. I, da LC nº 23/07.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Data de início do benefício: 20/12/2021

Valor do benefício: R\$ 1.212,00

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2022.

Jesus Rogério de Holanda  
Gestor do PREVIJUNO  
Port. nº. 005/2021

Glêdson de Lima Bezerra  
Prefeito de Juazeiro do Norte

## ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 26/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.04.--28398P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "a", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com redação da EC nº. 41/03.

## RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora LORENA ANDREA MACIEL HONOR DE BRITO, CPF nº. XXX.XXX.857-XX e RG nº. XXXX426XSEPC-RJ, NUTRICIONISTA, matrícula/SISPREV nº. 105823, matrícula/PREFEITURA nº. 22112, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, carga horária mensal de 200 horas, com proventos integrais pela média, mensais, no valor de R\$ 4.150,86 (quatro mil, cento e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 37, caput, da Lei nº. 23/2007, assim discriminados:

## VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.739,51	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	11%	R\$ 411,35	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 4.150,86	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 4.600,44

VALOR DA REMUNERAÇÃO NO CARGO EFETIVO: R\$ 4.150,86

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.150,86

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº 10.887/2004.

Data de início do benefício: 01/03/2022

Valor do benefício: R\$ 4.150,86

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2022.

Jesus Rogério de Holanda  
Gestor do PREVIJUNO  
Port. nº. 005/2021

Glêdson de Lima Bezerra  
Prefeito de Juazeiro do Norte

## PODER LEGISLATIVO

## CAMARA MUNICIPAL

## EMENDA Nº 16/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a proposta de emenda a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, que altera o parágrafo 5º do artigo 39 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 5º do artigo 39 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 39...

“§ 5º-A eleição da mesa diretora da Câmara Municipal para o segundo biênio realizar-se-á, no dia quinze de agosto do ano que antecedeu o segundo biênio, podendo ser antecipada por deliberação do plenário, mediante o requerimento subscrito pela maioria absoluta dos membros desse Poder, para qualquer data do ano que antecede o segundo biênio, sempre as 19 (dezenove) horas, na sua sede e será nominal, sendo presidida pelo Presidente em Exercício ou na ordem estabelecida no artigo 41 caput desta Lei, considerando-se automaticamente empossados os eleitos em primeiro de janeiro do ano do início do segundo biênio”.

Art. 2º-A presente Emenda a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Ficam revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, 20 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

William dos Santos Bazilio

Presidente em Exercício

## EMENDA Nº 17/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dá nova redação ao parágrafo 3º do Art. 192, dá nova redação aos incisos I e II do parágrafo 3º do Art. 192 e acrescenta o inciso III e IV ao

parágrafo 3º do Art. 192 da Lei Orgânica Municipal de Juazeiro do Norte.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Dá nova redação ao parágrafo 3º do Art. 192 da Lei Orgânica Municipal que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 192 -.....

§ 3º- Fica o Poder Público Municipal autorizado a fornecer transporte público gratuito no Município de Juazeiro do Norte, PASSE LIVRE para estudantes, protetores dos animais, artistas, Organizações da Sociedade Civil - OSC e cidadãos que recebam qualquer tipo de benefício assistencial do Governo Federal.

Art. 2º- Dá nova redação aos incisos I e II do parágrafo 3º do Art. 192 da Lei Orgânica Municipal que passam a vigorar com a seguinte redação:

- I- Fica concedido passe-livre nos transportes coletivos da área urbana e rural para pessoas em vulnerabilidade social e/ou hipossuficientes;
- II- Poderão usufruir do PASSE LIVRE até 2 (duas) pessoas vinculadas legalmente a Organizações da Sociedade Civil - OSC.

Acrescenta o inciso III e IV ao parágrafo 3º do Art. 192 da Lei Orgânica Municipal com a seguinte redação:

- III- O Poder Executivo deverá regulamentar o PASSE LIVRE.
- IV- Os valores para custeio do passe livre serão arrecadados através do Demutran e valores oriundos da zona azul.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, 20 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

William dos Santos Bazílio

Presidente em Exercício

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento de Recurso - Concorrência nº 2022.01.28.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado parcialmente procedente o recurso administrativo interposto junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência nº 2022.01.28.1 pela empresa FHS CONSTRUTORA EIRELI. Desta feita, fica reformulado o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, tornando inabilitada a empresa FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI. Diante do exposto, como a fase recursal se encontra concluída, será dado prosseguimento ao regular trâmite processual com a abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada, ficando marcada para o dia 25 de abril de 2022, às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação sediada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 18 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Interposição de Recursos - Concorrência nº 2022.02.21.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa MACIEL CONSULTORES S/S ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2022.02.21.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.04.19.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.19.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na modernização cadastral, fiscal e da gestão territorial urbana, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 23 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 19 de abril de 2022. Paulo André Pedroza de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.04.19.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.04.19.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de botijões e cargas de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de maio de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de abril de 2022. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 19 de abril de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.04.19.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.04.19.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados em hospedagem (com pernoite), destinados ao acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade social deste Município na cidade de Fortaleza-CE, através de casa de apoio, incluindo serviços de refeição (café da manhã, almoço e jantar), para encaminhamento de pacientes à hospitais e clínicas daquele município para a realização de tratamento de saúde e determinados serviços essenciais, através da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de maio de 2022, a partir das 13:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de abril de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 19 de abril de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.02.01.1. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento aos novos protocolos de saúde pública vigentes, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 36.327.075/0001-29 classificado(a) no(s) 01 - EPI, no valor global de R\$ 499.976,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 20 de Abril de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.02.16.1. Objeto: Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, nos termos da Proposta nº 077658/2017 celebrada com o Ministério da Cidadania, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) Lote 04 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 14.499,15 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), Lote 08 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 31.498,14 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 inscrito no CNPJ nº 38.203.044/0001-91 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 7.194,50 (sete mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 06 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais), MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 05 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), MV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA inscrito no CNPJ nº 39.376.167/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 02 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos) e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificado(a) no(s) Lote 03 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Lote 07 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 20 de Abril de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.19.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, o Sr. Wilson Soares Silva, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.04.19.01, conforme segue: Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação em Exportação, Importação e como alavancar a competitividade das empresas de Juazeiro do Norte, apresentando um conteúdo programático que vai desde informações elementares das rotinas administrativas relativas ao processo de importação e exportação de forma a capacitar a empresa planejar e gerenciar os processos do Comercio Exterior. Favorecido: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE CEARÁ. Valor Total: R\$12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Wilson Soares Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Juazeiro do Norte/CE, em 20 de abril de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.03.23.1. Objeto: Aquisição de material esportivo destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) 06 - Mat. Esportivo, no valor global de R\$ 29.889,86 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e TECBOL LTDA inscrito no CNPJ nº 27.183.604/0001-77 classificado(a) no(s) 01 - Mat. Esportivo, no valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Data da Homologação: 20 de Abril de 2022.



## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.12.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.12.01.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – HIT CARE NORDESTE IMP, COMERC E SERV DE PRODU MEDICOS, ODONT E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 33.921.755/0001-88 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) e LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 02.799.882/0001-22 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 19 de Abril de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2022.04.07-02/SEDUC. Objeto: Contratação de compra emergencial de recarga de gás liquefeito – carga de gás P-13 e carga de gás P-45, visto a necessidade destes para atender as necessidades das Unidades Escolares lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte. Contratado(a): CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 03.507.744/0001-95. Valor do Contrato: R\$ 108.250,00 (cento e oito mil duzentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 20 de Abril de 2022.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.07.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.04.07.01, conforme segue: Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E TÉCNICO - ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. Favorecido(a): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI (UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA). Valor Total: R\$ 33.018,00 (trinta e três mil e dezoito reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data do Extrato: 20 de abril de 2022.



**Exemplares disponíveis na página**  
**<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>**

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Fernando Torres Laureano**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Paulo André Pedroza de Lima**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Paulo César de Lima Andrelino**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

